

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL GSC Nº 08/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Considerando a proximidade dos festejos natalinos e de final de ano;
Considerando a tradição de enfeitar a Cidade para a comemoração do Natal;
Considerando o fluxo de pessoas que normalmente se interessam em visitar as instalações natalinas nos grandes centros, o que representa incentivo social e comercial para a Cidade;

Considerando que a esplanada do Paço Municipal vem recebendo atenção e sendo alvo de interesse como área de lazer e prática de atividades físicas, com grande visibilidade na Cidade;

Considerando que há estimativas de que a decoração natalina, além da celebração em si, estimula o comércio e o desenvolvimento econômico nas cidades;

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a instalação de decoração natalina na Cidade a apresentarem suas propostas de patrocínio para o evento, que, neste ano, deverá contar com iluminação, projeção de imagens e sonorização natalinas, na esplanada do Paço Municipal, bem como decoração natalina na Rua Marechal Deodoro, um dos principais centros comerciais de São Bernardo;

1 – DO PATROCINADOR

Os interessados em participar do presente Chamamento Público para Patrocínio deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada do evento;

A contratação dos equipamentos e toda a infra-estrutura relacionada ao evento, inclusive no que se refere à montagem e desmontagem da estrutura, deverá ser custeada diretamente pelo eventual proponente;

As propostas serão avaliadas pela Administração, que aferirá segundo interesse e adequação da mesma à natureza do evento, observadas as exigências mínimas descritas neste Edital.

2 – DO CUSTO

Todos os custos diretos e indiretos são de responsabilidade do patrocinador, incluídas as relacionadas às obrigações trabalhistas, advindas de contratações de terceiros para atuação.

3 – DO CADASTRO/PROPOSTA

As pessoas jurídicas que tenham interesse em participar deste Chamamento Público para Patrocínio poderão enviar proposta e os documentos descrito no item 4 deste Edital, endereçado à Secretaria de Cultura e Juventude no e-mail gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br

As propostas poderão ser apresentadas até o dia 02 de dezembro de 2020, comprometendo-se a Secretaria de Cultura e Juventude a divulgar a proposta habilitada no Notícias do Município do dia 04 de dezembro de 2020, com a convocação do patrocinador para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

4 – DOS DOCUMENTOS

A(s) pessoa(s) jurídica(s) Patrocinador(as), nos termos deste Edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de Patrocinadores, deverão apresentar os documentos:

- CNPJ, Cópia do Estatuto ou do Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida, obtida através do endereço eletrônico www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp, e
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas, válida, obtida através do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao/.

5 – DAS PROPOSTAS/PATROCINADOR

A decoração do Paço Municipal e na Rua Marechal Deodoro deverão ser instaladas a partir do dia 05 de dezembro de 2020, iniciando-se a iluminação e as atividades até o dia 11 de dezembro de 2020, horário das 18 às 22 horas.

Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 a 03/01/2021 das 18 às 22 horas;

As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores;

Deverão estabelecer, no mínimo para:

- PAÇO MUNICIPAL:

- Projeção no prédio do Paço Municipal;
- Iluminação no prédio do Paço Municipal;
- Iluminação em torno da Esplanada do Paço Municipal;
- Sonorização Natalina;
- Gerador, e
- Se houver interesse do Município, será solicitada a implantação de “Praça de Alimentação”, com montagem de 05 barracas com alimentação e bebidas (doces, salgadinhos, refrigerantes e água), com funcionamento das 18 às 22 horas durante todo o período do Evento, de 11 de dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021.

- NA RUA MARECHAL DEODORO:

- Iluminação e Decoração de 85 postes na Rua Marechal Deodoro, com a instalação de Pórtico;
- Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 ao 03/01/2021, das 18 às 22 horas;
- As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores.

6 – CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Havendo mais de uma proposta apta, o Município avaliará a possibilidade de sua

composição. Do contrário, será escolhido o evento mais completo.

Se ainda assim se mantiver a situação de empate, será promovido sorteio entre os interessados, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Dispor de segurança pela GCM;
- Atuar na orientação de trânsito e desvios;
- Promover o controle do comércio ambulante a fim de inibir a venda de bebidas alcoólicas nas imediações, haja vista o público alvo do evento;
- A Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE fará o acompanhamento das instalações.

8 - DA CONTRAPARTIDA:

Como contrapartida o Município autoriza o uso dos espaços indicados sem quaisquer ônus (preços públicos e taxas incidentes), garantindo ao patrocinador e seus apoiadores a divulgação de suas marcas junto à decoração instalada no Paço Municipal, durante todo o período do evento, devendo o patrocinador arcar com os custos dos backdrops/banners destinados a tal finalidade.

O Município promoverá a divulgação do evento, bem como das atrações propostas, sem citar o patrocinador/apoiador (a do Patrocinador/Apoiador publicidade será no local indicado).

A Secretaria de Cultura e Juventude poderá eventualmente, incluir a apresentação de grupos musicais nos finais de semana, agregando às apresentações de obrigação do patrocinador.

A(s) Empresa(s) cuja(s) proposta(s) for(em) aceita(s), nos termos de presente, firmará Termo de Compromisso e Responsabilidade específico com o Município, respondendo pela integralidade da proposta ofertada.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas serão válidas somente para o Evento que será realizado no período de: 11 do mês de dezembro de 2020, até o dia 03 de janeiro de 2021 – horário das 18 às 22horas.

- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GSC, 25 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DO EDITAL GSC Nº 07/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público que proposta recebida para Patrocínio de decoração natalina na Cidade, através da Empresa DEPONTE EVENTOS EIRELI, foi considerada inabilitada por não atender integralmente o referido Edital.

GSC, 25 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS
REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público o resultado da análise das propostas realizadas pelas Comissões Avaliadoras através da Classificação Preliminar das Propostas, em atendimento ao Inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Conforme previsto na Resolução GSC nº 007/2020, § 2º “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final do processo de premiação de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Cronogramas dos Editais.

Conforme novo Cronograma publicado em Imprensa Oficial de 13 de novembro de 2020, em caso recurso, o mesmo deverá ser encaminhado de 30/11/2020 até as 23h59m do dia 02/12/2020, exclusivamente através do formulário digital disponível em: <https://forms.gle/3711SipRcCkTKuNr9>;

O resultado do recurso (se houver) e a lista de proponentes que deverão apresentar os documentos previstos para a 2ª Etapa nos Editais serão divulgados em Imprensa Oficial no dia 4 de dezembro de 2020. É de responsabilidade de cada proponente o acompanhamento das publicações, bem como, o cumprimento das etapas previstas nos editais publicados em atendimento a Lei Federal nº 14.017 – Aldir Blanc.

Não será passível de recurso, conforme previsto nos Editais, Item – Das Condições de Participação e Inscrição (1ª Etapa) – proponentes que não tenham prévio Mapeamento Municipal até a data 13/11/2020, prazo determinado para encerramento das inscrições.

Caso um proponente (CPF ou CNPJ) apresente inscrição e seja classificado em mais de 02 (dois) editais previstos para o inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, em âmbito Municipal, serão premiados as duas propostas que apresentem maior classificação, levando em consideração a análise do conjunto destes Editais e ainda, se apresentar proposta para o Inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, poderá ser premiado somente com uma proposta para o inciso III.

Entende-se como mesmo proponente a Pessoa Física que também tenha se apresentado como representante legal de Pessoa Jurídica em outra(s) inscrição(ões) no mesmo Edital ou em outros Editais referente(s) a Lei Federal 14.017/2020.

Caso o mesmo proponente apresente a mesma posição na classificação final, em três ou mais Editais, será considerado como critério a maior nota obtida a partir da análise do conjunto dos Editais em questão.

87727	NEWTON GUIMARÃES CANNITO	167.785.738-21	NEWTON GUIMARÃES CANNITO	167.785.738-21	96
84856	RONALDO VENTURA	249.269.848-30	RONALDO VENTURA	249.269.848-30	98,3
88688	SOLANGE ROSSIGNOLI	839.164.588-68	SOLANGE ROSSIGNOLI	839.164.588-68	81,6
88470	SUELI GUTIERREZ ANGLES	987.539.328-20	SUELI GUTIERREZ ANGLES	987.539.328-20	90
88543	THIAGO LEONARDO RIBEIRO VIEIRA	310.824.108-70	THIAGO LEONARDO RIBEIRO VIEIRA	310.824.108-70	84,3

Outras Linguagens e Gêneros

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
83802	ANDREA ELENA CABRINI LIBORIO	161.261.978-95	ANDREA ELENA CABRINI LIBORIO	161.261.978-95	92,6
88561	ANDREY GUSTAVO ROSSI	370.081.728-26	ANDREY GUSTAVO ROSSI	370.081.728-26	89,3
87157	CAIO ANDREATA MORO 36927420886	24.205.895/0001-69	CAIO ANDREATA MORO	369.274.208-86	91,6
88264	DEBORA LUDMILA DORTA	375.559.848-57	DEBORA LUDMILA DORTA	375.559.848-57	87,6
88671	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	98,3
83716	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	939.977.878-91	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	939.977.878-91	97
87825	MERCEDES DANIELUS DE ALMEIDA PASSOS	052.077.838-31	MERCEDES DANIELUS DE ALMEIDA PASSOS	052.077.838-31	87
88531	REBECA CLARO GUERRA 37271817883	23.583.001/0001-01	REBECA CLARO GUERRA	372.718.178-83	83,6
87750	ROGER MUNIZ	265.167.458-38	ROGER MUNIZ	265.167.458-38	99,3
88460	SAMIRA SANTOS LEMES	060.234.039-05	SAMIRA SANTOS LEMES	060.234.039-05	99
88262	VITORIA PECORA	427.908.738-52	VITORIA PECORA	427.908.738-52	88

Desclassificados / Inabilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Justificativa
88666	CARINA MURIAS SACUTE	32.290.859/0001-79	CARINA MURIAS SACUTE	368.821.488-99	Item 2.3
78624	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	Itens 2.7 e 3.5
82158	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	Itens 2.7 e 3.5
80747	DEOBALDO BARBOSA DA SILVA	045.112.098-12	DEOBALDO BARBOSA DA SILVA	045.112.098-12	Item 3.5.2
85883	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	Item 2.7
87963	LUCAS ALVES DE SOUSA	426.056.088-32	LUCAS ALVES DE SOUSA	426.056.088-32	Item 2.7
84084	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80	Item 2.7
85734	SHEILA CASSIN	265.173.248-60	SHEILA CASSIN	265.173.248-60	Itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.3
83834	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	Itens 2.7 e 3.5.2
83836	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	Itens 2.7 e 3.5.2
88440	THIAGO UGLIANO	219.568.918-89	THIAGO UGLIANO	219.568.918-89	Item 3.5.2

EDITAL GSC Nº 019/2020 PRÊMIO CULTURAS IDENTITÁRIAS

Lista de Classificados / Habilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
85654	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIMA	161.689.868-20			70
79039	ANGELICA VIANNA BARROS	072.622.318-20			81
87813	ARIANNE STEPHANIE REIS DORADOR	360.615.698-74			91
88427	BATTISTINI CENTRO CULTURAL E MUSEU DA CULTURA AFRICANA	21.197.007/0001-15	DANIELE MOREIRA GERALDO DA SILVA	268.268.148-46	83,3
83738	BENEDITO DA SILVA LEMES	567.855.858-72			87
87205	DIOGO DE BRITO BRUNO	368.011.228-94			85,6
87771	ELIANE REGINA A. OLIVEIRA PROETTI	132.896.278-45			67
86707	ELSON DA SILVA	395.009.848-81			86
88016	ERICA ARNALDO	35.318.106/0001-12	ERICA ARNALDO	056.540.774-06	81,6
88590	FLAVIA ROBERTA MANUEL DOS SANTOS	480.458.018-24			54,3
88516	FRANCISCO RUJUELO LIMA SILVA	296.502.268-69			88

88094	GABRIEL BULGARELLI FREITAS	484.292.438-10			84,3
84664	GRACINEIDE DE SOUZA BARROS	182.825.758-36			76,6
85859	GUARACI PITA PEREIRA	32.241.709/0001-75	GUARACI PITA PEREIRA	322.668.818-92	92,3
87907	GUILHERME ROCHA ARANTES	460.717.078-03			83,3
82755	HUMBERTO AUGUSTO MERATTI DE OLIVEIRA	294.050.288-98			81
85130	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL BRASIL	08.831.057/0001-44	FABIO FERREIRA MENEZES	272.886.028-93	72,3
88679	JAMES ROBERT HARRISON	325.253.438-08			83
87221	JULIA ANDREATA MORO	419.378.678-11			82,3
88073	JULIANE APARECIDA PIMENTA DE SOUZA VECCHIO	20.023.618/0001-84	JULIANE APARECIDA PIMENTA DE SOUZA VECCHIO	282.018.008-69	87,3
88664	JULYANE CRISTINA MATTERA PORTO DE AVILA DANTAS DOS SANTOS	383.737.898-55			82
85816	LIDIA KREXU RETE VERISSIMO	718.030.509-00			84
85168	LIDIANE MATHIAS DO NASCIMENTO	322.176.208-94			84
86541	MARCOS ROBERTO DA SILVA	31.739.019/0001-88	MARCOS ROBERTO DA SILVA	161.264.348-54	81
86574	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	21.435.246/0001-66	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	390.350.808-07	91,6
88315	PEDRO BALDOINO	646.055.408-06			84,6
86524	PENHA DE OLIVEIRA	063.199.908-64			78,3
88553	PRISCILA RODRIGUES	357.007.098-05			84,3
88598	ROBERTO MILITÃO DOS SANTOS	28.792.665/0001-02			82,3
88481	RONILDO DA SILVA	309.630.888-82			83,6
88541	RÓSIMERE SILVA DE BARROS	116.552.897-56			71,6
76806	SONIA APARECIDA DA SILVA	131.572.348-46			86
83181	VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA	230.747.688-19			87,3
84747	WILLIAM VINICIUS DAMASIO	332.405.478-80			78

Desclassificados / Inabilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Justificativa
88466	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RELIGIÃO ILÉ ASÉALAKETU OMO OBÁ QUENYN	10.531.213/0001-01	ARLINDO FERNANDES DE SOUZA NETO	088.415.378-92	Item 3.1
85771	CASA DE CULTO AO ORIXA VENTOS DE OYA	08.038.792/0001-03	MARCOS FABIO RODRIGUES MORENO	124.342.228-97	Item 3.1
88565	CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS ODÉ TOBIOBÉ	10.760.534/0001-70	MARCELO EUCLIDES ALVES LORENA	130.709.728-61	Item 3.1
88489	DULCELINA VASCONCELOS XAVIER	878.414.608-72			Item 4.3
85658	FABIO NERITO DA SILVA	251.331.598-70			Item 4.3
87376	ILÉ ASÉ AGUÉ ALÁ OMIM	26.912.606/0001-97	ODAIR ROGÉRIO BATISTA	072.544.198-40	Item 3.1
88651	JUSSIANA MOREIRA ANDRADE	383.236.518-41			Itens 3.2 e 3.5

EDITAL GSC Nº 020/2020 PRÊMIO DE HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS

Lista de Classificados / Habilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
88473	CENTRO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE	03.409.038/0001-00	NELSON RODRIGUES ROCHA	251.031.928-02	79,33
88064	CIBELE MATEUS	26.713.614/0001-04	CIBELE MATEUS	321.075.498-50	87
86476	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO JOSÉ	44.380.921/0001-00	RAIGUER FELTRIN CONTENTE	315.199.338-94	72
88225	ELSON DA SILVA	395.009.848-81			75
87720	EWERTON MAURÍCIO	225.939.258-09			82,67
85682	FERNANDA ALVARENGA LOPES	270.442.838-70			70,33
87711	GUARACI PITA PEREIRA	322.668.818-92			82
85786	INSTITUTO MARIA JOSÉ	07.839.450/0001-11	VANESSA MATHEUS	180.358.318-52	69
88064	LIDIANE MATHIAS DO NASCIMENTO	322.176.208-94			87,67